



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica-sc.com.br](mailto:prefeitura@agronomica-sc.com.br) - Site: [www.agronomica-sc.com.br](http://www.agronomica-sc.com.br)  
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro  
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

## FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PROCESSO Nº 14/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2012

### SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Prefeito do Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua do Art. 25 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1.993 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 55/2012 de 05/07/2012, que estará realizando inscrições para **Credenciamento** de Laboratórios de Análises Clínicas.

#### **1 - DO OBJETO**

O presente edital destina-se no Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Agronômica. Os Laboratórios interessados em se credenciar junto ao Poder Público Municipal, deverão prestar o serviço obedecendo a Tabela de Preços a seguir, que está baseada na Tabela de Preços do Sistema Único de Saúde (SUS), Anexo I, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.080/90.

#### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

Para fins de inscrição ao credenciamento, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação em original ou cópias devidamente autenticada:

##### **2.1 - Da Habilitação Jurídica**

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios gerentes ou diretores da empresa;
- b) Contrato Social; Declaração de Firma Individual.

##### **2.2 - Da Habilitação Técnica**

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Certificados, currículos de profissionais.

##### **2.3 - Da Habilitação Econômica**

- a) Balanço patrimonial do último exercício financeiro;
- b) Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente.

##### **2.4 - Da Habilitação Fiscal**

- a) Prova de inscrição no cadastro geral de contribuinte no Ministério da Fazenda;



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica-sc.com.br](mailto:prefeitura@agronomica-sc.com.br) - Site: [www.agronomica-sc.com.br](http://www.agronomica-sc.com.br)  
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro  
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual;  
c) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal;  
d) Prova ou declaração do ramo de atividade da empresa;  
e) Certidão de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal da sede do requerente;
- f) Certidão de regularidade relativo a seguridade social (INSS) e com o fundo de garantia de tempo de serviço (FGTS) ;  
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
h) Alvará de Localização;  
i) Alvará Sanitário.

Obs. Os documentos poderão ser apresentados por processo de cópia devidamente autenticados por Tabelião de Notas ou por Funcionário Público Municipal devidamente designado para tal finalidade, não se admitindo emendas ou rasuras, sob pena de indeferir o pedido.

## **2.5 - Requerimento e Declaração**

- a) Requerimento manifestando o interesse em se credenciar com o Município, prestando serviço de acordo com o que consta dos itens I e II do Objeto do presente edital;  
b) Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante do Anexo, do presente edital).

## **3 - DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração dos serviços prestados pelas empresas credenciadas será mensal mediante a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente acompanhada das respectivas autorizações de procedimentos emitidas pelo Município.

Os preços dos exames obedecerão ao constante da Tabela de Preços do Sistema Único de Saúde (SUS), que fica vinculado ao presente edital.

Os reajustes a remuneração dos procedimentos, será no mesmo percentual e data de vigência adotado pelo Ministério da Saúde.

## **4 - DO CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, em havendo apresentação de pedido de credenciamento se reunirá até o 2º dia útil da semana seguinte para julgar o processo de habilitação, cujas decisões constarão em ata circunstancial.



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica-sc.com.br](mailto:prefeitura@agronomica-sc.com.br) - Site: [www.agronomica-sc.com.br](http://www.agronomica-sc.com.br)  
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro  
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

Recebido o parecer favorável e homologado o pedido de credenciamento, será firmado o termo de credenciamento entre as partes, cuja minuta faz parte integrante do presente edital.

**A empresa credenciada deverá estar instalada ou se instalar no Município de Agronômica, através de Laboratório de Análises Clínicas ou Posto de Coleta.**

## ***5 - DOS PRAZOS RECURSAIS***

Os recursos serão dirigidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação da decisão da Comissão.

Os pedidos de reconsideração serão dirigidos a autoridade imediatamente superior aquela que tiver negado a provimento do recurso, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias úteis.

Os recursos contra os termos do edital e seus anexos, só poderá ser interposto até 5 (cinco) dias antes do prazo de início do recebimento da documentação e será apreciado no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

Os recursos e os pedidos de consideração deverão ser datilografados, fundamentados e assinados pelo interessado ou procurador devidamente credenciado.

Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia da notificação e incluir-se-á o dia do vencimento.

## ***6 - DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS***

O Município não fará encaminhamento dirigidos dos usuários tomadores de serviços de saúde, somente emitirá requisição de execução de procedimento sem a indicação do destinatário prestador, e estes farão as cobranças dos serviços mediante nota fatura acompanhadas das respectivas requisições de serviços. A escolha do prestador dos serviços é exclusivo do usuário tomador.

## ***7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

A documentação para habilitação de credenciamento de que trata o presente edital, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Agronômica, sito a Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - Agronômica/SC, de segunda às sextas feiras, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h a partir do dia 09 do mês de julho do corrente ano.

O Sistema de Credenciamento terá validade por tempo indeterminado, contado a partir da data da assinatura do termo, às quais os interessados poderão aderir livremente a qualquer tempo.



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica-sc.com.br](mailto:prefeitura@agronomica-sc.com.br) - Site: [www.agronomica-sc.com.br](http://www.agronomica-sc.com.br)  
Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro  
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

A validade do Contrato de Credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a critério da Administração, por iguais períodos, mediante a manutenção da documentação relacionada, pelo prazo o máximo nunca superior a 60 (sessenta meses).

O Município poderá a qualquer momento solicitar do credenciado a comprovação de recolhimento do INSS e FGTS do período a que está vinculado e em caso de inadimplemento suspenderá a credencial.

O Município reserva-se o direito, justificadamente de anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

Fazem parte do presente edital, a minuta do termo de credenciamento, bem como a planilha de exames da Tabela de Preços do Sistema Único de Saúde (SUS) Anexo I, com as quantidades estimadas para 12 meses.

Agronômica, 06 de julho de 2012.

**JOSE ERCOLINO MENEGATTI**  
Prefeito Municipal